



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 31/10/89

Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 103, de 04/10/89, passa a ser de NCz\$-803,56 (oitocentos e treis cruzados novos e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de outubro de 1.989, atualizada pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 35,95% do mês de setembro de 1.989, sendo NCz\$-401,78 (quatrocentos e um cruzados novos e setenta e oito centavos) correspondente à parte fixa e NCz\$-401,78 (quatrocentos e um cruzados novos e setenta e oito centavos) correspondente à parte variável.

Parágrafo único - A parte variável não inferior à fixa, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente NCz\$-241,20 (duzentos e quarenta e um cruzados novos e vinte centavos), à título de verba de representação, a partir do dia 1º de outubro de 1.989, atualizada na forma do artigo 1º desta Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

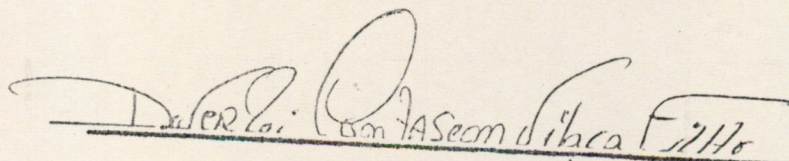
PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 105, de 31/10/89

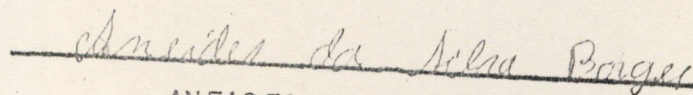
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

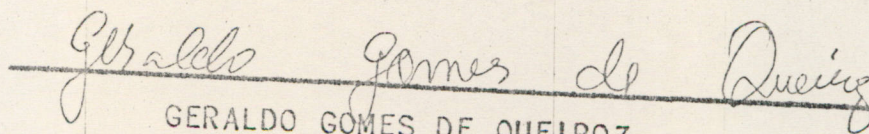
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 31 DE OUTUBRO DE 1.989.



DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES
VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO